

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 6283/2020

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na área científica de Gestão de Ciência e Cooperação, no âmbito do Financiamento Programático Ref.ª UIDP/05183/2020 (Ref.ª MED-03).

1 — Por despacho de 19/02/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Gestão de Ciência e Cooperação, para a Unidade de I&D MED (Instituto Mediterrânico de Agricultura Ambiente e Desenvolvimento), da Universidade de Évora, pelo período de três anos, eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto. A contratação é regida pelo disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, no âmbito do Financiamento Programático Ref.ª UIDP/05183/2020. O(a) contratado(a) pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — IIFA — Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Polo da Mitra.

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área científica do concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessa área ou nos domínios das ciências agrárias e/ou ambientais com:

Experiência de investigação em ciências agrárias e/ou ambientais, experiência comprovada em atividades de organização e gestão de investigação, experiência na gestão de projetos, experiência na dinamização de cooperações internacionais, domínio das línguas portuguesa e inglesa faladas e escritas;

Carta de condução;

Doutoramento há mais de quatro anos;

Diversidade de experiências incluindo fora de Portugal, experiência de trabalho com uma ou mais equipas do MED ou equipas em domínios científicos afins;

Domínio da análise e tratamento de dados;

Conhecimentos de gestão e outras experiências de gestão, no setor privado ou público.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

30/03/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313153869